



sentença de pronúncia, na forma do art. 422, do CPP, intím-se a defesa e o Ministério Público para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 05 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências.

- 2. Após, venham conclusos para fins do art. 423, CPP.
3. Intím-se.

4. Diligências necessárias.
Cláudia, 08 de junho de 2015.
THATIANA DOS SANTOS
Juíza de Direito
Presidente do Tribunal do Júri

Intimação da Parte Requerida
JUÍZ(A): Thatiana dos Santos

Cod. Proc.: 54341 Nr: 920-96.2011.811.0101
AÇÃO: Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: NICARETTA & CIA LTDA EPP
PARTE(S) REQUERIDA(S): Banco Bradesco S.A
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: DANIELA SEEFELD WERNER
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: RENATO FELICIANO DE DEUS NERY

Intimação do advogado da parte requerida acerca do teor da sentença proferida nos presentes autos, abaixo transcrita: "Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Diante disso, REVOGO a liminar de exibição de documentos e a tutela cautelar deferida às fls. 24/26. CONDENO a parte requerente ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios à parte requerida no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, condicionado ao artigo 12 da Lei nº 1060/50. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de estilo."

Intimação das Partes
JUÍZ(A): Thatiana dos Santos

Cod. Proc.: 82471 Nr: 1665-08.2013.811.0101
AÇÃO: Divórcio Litigioso->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: MARIA DUARTE BELING
PARTE(S) REQUERIDA(S): VALDEVINO BELLING
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: DANIELLA MARIA LIMA SILVA GOMES

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ALIETE RIGHI BERWIG
Intimação dos advogados das partes acerca do teor da decisão firmada nos autos, abaixo transcrita: "Vistos. 1. Não há questões processuais pendentes. 2. Fixo como pontos controvertidos: a) saber se os bens foram adquiridos durante a constância do casamento do casal. 3. Defiro a produção de prova documental, testemunhal e depoimento pessoal, ressaltando que a prova documental consiste na entrega de qualquer documento que possa elucidar o fato controvertido pelas partes. 4. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de julho de 2015, às 14:00 horas, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal das partes bem como das testemunhas oportunamente arroladas, desde que o rol seja apresentado até 20 (vinte) dias antes da audiência de instrução (art. 407, CPC), ainda que seja informado que a testemunha comparecerá independente de intimação, eis que "o prazo do art. 407 do estatuto processual civil deve ser observado mesmo quando as testemunhas vão comparecer independentemente de intimação, pois o seu objetivo é sobretudo ensejar às partes ciência das pessoas que irão depor." (STJ-4ª T., AI 88.563-AgRg, Min. Sálvio Figueiredo, j. 27.6.96, DJU 26.8.96). No mesmo sentido: RT 788/300, 873/246 e TJDF, AP. 20060110094907). 4.1. Intím-se as partes, inclusive para depoimento pessoal (CPC, 343, §1º). 5. Ciência ao Ministério Público. 6. Diligências necessárias."

Juizado Especial e Criminal

Expediente

Intimação da Parte Requerida
JUÍZ(A): Rosângela Zacarkim dos Santos
Cod. Proc.: 81994 Nr: 1182-75.2013.811.0101
AÇÃO: Termo Circunstanciado->Procedimentos

Investigatórios->PROCESSO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PARTE(S) REQUERIDA(S): IRACEMA MADEIRAS LTDA, FLÁVIO CARLOS BONATO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI, FLAVIO LUIZ BERTE

Autos n. 1182-75.2013 (Id. 81994)
Vistos.
1.Ciente da decisão liminar de fls. 175/178.
2.Paute-se audiência preliminar com o Ministério Público para fins de transação penal com relação ao suposto autor do fato Flávio Carlos Bonatto.
3.Recebo a denúncia de fls. 155/156 apenas com relação ao suposto autor do fato Iracema Madeiras Ltda. No mais, mantenho a audiência designada à fl. 158 apenas para este suposto autor do fato.
4.Ciência ao Ministério Público.
5.Int.
6.Diligências necessárias.
Cláudia, 04 de maio de 2015.
THATIANA DOS SANTOS
Juíza de Direito

Intimação da Parte Requerida
JUÍZ(A): Thatiana dos Santos

Cod. Proc.: 81994 Nr: 1182-75.2013.811.0101
AÇÃO: Termo Circunstanciado->Procedimentos Investigatórios->PROCESSO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PARTE(S) REQUERIDA(S): IRACEMA MADEIRAS LTDA, FLÁVIO CARLOS BONATO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: CARINE ALFAMA LIMA TOKUMI, FLAVIO LUIZ BERTE

Vistos.
1. Acolho o pedido de fl. 218. Oficie-se o Juízo Deprecado, para o fim de suspender a solenidade designada para o próximo dia 08 de junho bem como para que a missiva aguarde, até o prazo de 30 (trinta) dias, nova deliberação deste Juízo.
2. Int.

Comarca de Colniza

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 21/2015-DF
O Exmo. Doutor Renato José de Almeida Costa Filho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento n. 05/2015-CGJ, da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, e a necessidade de compor a Equipe Multidisciplinar para atender aos fins do referido Provimento,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores para integrarem a Equipe Multidisciplinar: Vanderlei Lizi de Oliveira, Gestor Geral de 1ª Entrância, Bacharel em Ciências Contábeis, matrícula 20582, Lucimar Vieira, Assessora de Gabinete I, Bacharel em Direito, matrícula 6973 e Rozilaine Barroso de Jesus, Assistente Social Credenciada, matrícula 29535.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia à E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.
Colniza/MT, 22 de junho de 2015.
RENATO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA FILHO
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Edital

EDITAL N. 10/2015-DF – CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES
O MM. Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Colniza/MT, Dr. Renato José de Almeida Costa Filho, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional da Justiça, e Provimento n. 05/2015, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

CONVOCAR as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta cidade de Colniza/MT, para participarem do Cadastro e Habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Comarca de Colniza/MT.

1. Dos objetivos:

a) Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;

b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que adequem às exigências da Resolução n. 154 do CNJ;

c) Contribuir para fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

a) Possuam pelo menos 01(um) ano de funcionamento;

b) Possuam sede própria na Comarca;

c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;

d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;

e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a Lei;

f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;

g) Apresentem projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 Quem não pode participar:

a) Empresas privadas com fins lucrativos;

b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;

c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;

d) Fundações e Instituições empresariais;

e) Organizações internacionais;

f) Entidades que não possuem 01(um) ano de funcionamento;

g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;

h) Órgãos ou Fundações de administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

3. Prazo e local da inscrição:

O prazo para as inscrições públicas e/ou privadas com finalidades sociais para cadastrar será de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser entregue na Diretoria do Foro da Comarca de Colniza/MT.

4. Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário constante no Anexo I, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento nº. 05/2015-CGJ, quais sejam:

a) Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em Cartório;

b) Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;

c) Número do CNPJ da entidade;

d) Comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

5. Da seleção e divulgação do resultado:

a) Todos os cadastrados serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria;

b) Após todo procedimento (visita à entidade com a confecção do Relatório de Visita constante no Anexo II e vista dos autos ao Ministério Público), será publicada a relação das entidades que tiverem os cadastros aprovados.

6. Apresentação do Projeto:

a) O Projeto deverá ser apresentado, em 2 (duas) vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no Anexo III, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro desta Comarca. Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Colniza/MT, 22 de junho de 2015.

RENATO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA FILHO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

Dados de identificação da Entidade interessada

Nome Completo da Instituição:

CNPJ:

Natureza Jurídica:

Endereço:

Município:

Atividade principal da instituição:

Nome completo do diretor da instituição:

CPF:

Telefone residencial:

Telefone funcional:

Telefone celular:

E-mail:

Responsável pelo benefício:

Assinatura do diretor da instituição:

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28:

a) Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório;

b) Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;

c) Número do CNPJ da entidade;

d) Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

ENTREVISTADOR:

INSTITUIÇÃO:

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:

DATA:

HORÁRIO:

1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

1.1 NOME:

1.2 FUNÇÃO:

1.3 TELEFONE:

2- DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

2.1 NOME:

2.2 FUNÇÃO:

2.3 TELEFONE:

2.4 OBSERVAÇÕES:

3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 – Períodos e Turnos

() Dias úteis

[Manhã () / Tarde () / Noite ()]

() Sábados

[Manhã () / Tarde () / Noite ()]

Domingos

[Manhã () / Tarde () / Noite ()]

Ferriados

[Manhã () / Tarde () / Noite ()]

3.2 – Número limite de vagas:

Manhã:

Tarde:

Noite:

Obs.:

3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:

Obs.:

3.4 – Há período(s) de férias durante o ano? (Interrupção dos serviços prestados)



Obs.: 3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação etc.)?

*Se a resposta for SIM especifique.

- () Não
() Sim

4 – INSTALAÇÕES

4.1 – Como é o acesso à instituição?

- () Fácil
() Difícil

Obs.: 4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:

- () Adequado
() Razoável adequado
() Precisa de melhorias

Obs.: 4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?

- () Sim
() Não

Obs.: 4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate à incêndio disponíveis?

- () Sim – Quais ?
() Não

Obs.: 4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?

Obs.: 5- ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS
APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITORIO

ATIVIDADE
TURNO
Nº. DE VAGAS
1. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
2. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
3. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
4. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
5. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()

ENSINO/CRECHE
ATIVIDADE
TURNO
Nº. DE VAGAS
1. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
2. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
3. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
4. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
5. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()

LIMPEZA/COZINHA
ATIVIDADE
TURNO
Nº. DE VAGAS
1. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
2. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
3. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
4. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
5. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()

PROFISSIONAIS LIBERAIS
ATIVIDADE
TURNO
Nº. DE VAGAS
1. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
2. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
3. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
4. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
5. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()

MANUTENÇÃO
ATIVIDADE
TURNO
Nº. DE VAGAS
1. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()

2. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
3. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
4. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
5. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()

OUTROS
ATIVIDADE
TURNO
Nº. DE VAGAS

1. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
2. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
3. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
4. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()
5. Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()

Observações gerais:
Assinaturas:
Técnico responsável pelo relatório
Presidente/Diretor da Instituição

ANEXO III
MODELO ORIENTADO PARA PROJETO
Dados de Identificação de Projeto e da Instituição:

- 1.1 Título do Projeto;
1.2 Nome da Entidade;
1.3 Endereço da Entidade;
1.4 Presidente e/ou diretor da instituição;
1.5 Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição;
1.6 Conta Bancária.

Justificativa:
Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas o projeto se voltará.

Objetivos do Projeto:
Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

Público alvo:
Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público-alvo a ser beneficiado com o projeto.

Impacto:
Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

Recursos materiais:
Recursos materiais, acompanhado de 03(três) orçamentos referentes ao objeto da aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail.

6 - ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO
UNIDADE
DESCRIÇÃO
VALOR UNIDADE
TOTAL 1
TOTAL 2

Unidade = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Unidade = preço da cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor da unidade; Total 2 = soma da coluna Total 1.

- 7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO
Atividade
Jan 2015
Fev 2015
Mar 2015
Abr 2015
Mai 2015
Jun 2015
Jul 2015
Ago 2015
Set 2015
Out 2015
Nov 2015
Dez 2015



8 – Recursos Humanos

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (RG, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução.

9 – Proficiência

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

10 – Conclusão

APÊNDICES

REFERÊNCIAS

Vara Única

Expediente

Intimação das Partes

JUIZ(A): Renato José de Almeida Costa Filho

Cod. Proc.: 33566 Nr: 2035-82.2007.811.0105

AÇÃO: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Paulo Donizete Cardinali

PARTE(S) REQUERIDA(S): Rogerio de Oliveira Marcório

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Marcos Arnold

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Welinton André Vazarim

Vigil

Isso posto, instruído o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo – CPC, art. 475-B c/c art. 475-J c/c art. 614, inciso II -, DETERMINO que se INTIME o(s) devedor(es), na pessoa do advogado, para voluntariamente pagar(em) o montante da condenação, sob pena de incidência da multa/sanção. Transcorrido o prazo in albis (sem pagamento), certifique e me volte concluso para decidir o requerimento expresso do credor – CPC, 655-A – no sentido de requisitar do Banco Central, via sistema Bacen Jud 2.0, informações sobre a existência de ativos em nome do(s) executado(s) e determinar, no mesmo ato, a sua indisponibilidade, até o valor indicado – penhora on line. Para o caso de NÃO pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias da intimação, de logo arbitro honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) sobre o valor total do débito com os acréscimos legais e sem a multa do art. 475-J do CPC, considerando o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação do serviço, a natureza e a importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço - art. 652-A c/c art. 20, § 4º, ambos do CPC e SJT, REsp. n. 1.134.186/RS, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Corte Especial, Julgamento em 1.8.2011, DJe 21.10.2011 e Resp. n. 1.291.738-RS, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, Julgamento em 1º/10/2013, DJe 07/10/2013, RDDP vol. 130 p. 133. Oportunamente, se necessário e caso haja interesse das partes manifestada de forma expressa, audiência de conciliação será designada. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Renato José de Almeida Costa Filho

Cod. Proc.: 62139 Nr: 1208-95.2012.811.0105

AÇÃO: Execução de Alimentos->Processo de Execução->Seção Cível->JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PARTE AUTORA: CVC, CVC, IVF

PARTE(S) REQUERIDA(S): ABC

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Carlos Roberto Ferreira

Martins

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Intimação do advogado da parte autora para que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 43.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Renato José de Almeida Costa Filho

Cod. Proc.: 62019 Nr: 1088-52.2012.811.0105

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

PARTE(S) REQUERIDA(S): Cooperativa Mista do Guariba - COMIGUA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Amaro Cesar Castilho

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Intimação do (a,s) advogado (a,s) da (s) parte (s) autora (s) para que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça,

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Renato José de Almeida Costa Filho

Cod. Proc.: 32003 Nr: 506-28.2007.811.0105

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): Edson Cerqueira Dias

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Felício Hirocazu Ikono

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Intimação do (a,s) advogado (a,s) do exequente (s) para que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça, juntado as fls. 61.

Comarca de Dom Aquino

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA nº.30/2015/DF

A Doutora Maria Lúcia Prati, MM. Juíza de Direito, Diretora do Foro da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o trágico acidente automobilístico ocorrido em 07/06/2015, que levou a óbito em 09/08/2015 o Servidor LEONARDO WANZELLER GUEDES, Analista Judiciário e Gestora da Vara Única desta Comarca.

Considerando o disposto na Portaria nº 497/2010/DGTJ, de 15.6.2010, que recomenda procedimentos a serem adotados quanto a designação de servidores para o exercício de cargos em comissão;

Considerando, mais especificamente, o art. 1º, "a.1" da Portaria acima mencionada, no que se refere à Declaração de Parentesco.

RESOLVE

Designar a Servidora ROSE MARY RIBEIRO, matrícula 1771, para exercer a Função de Confiança de Gestor Judiciário Substituto da Vara Única desta Comarca, no período de 08 a 15/06/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia, com a Declaração de Parentesco, ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Dom Aquino, 16 de junho de 2015.

Maria Lúcia Prati

Juíza de Direito e Diretora do Foro

PORTARIA nº.31/2015/DF

A Doutora Maria Lúcia Prati, MM. Juíza de Direito, Diretora do Foro da Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n 27/2015/DF, de 11/06/2015, que designa a Servidora ROSE MARY RIBEIRO, matrícula 1771, para exercer a Função de Confiança de Gestor Judiciário Substituto da Vara Única desta Comarca, para fazer constar:

Onde se lê: com efeitos retroativos a 09 de junho de 2015.

Leia-se: com efeitos a partir da data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia, com a Declaração de Parentesco, ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Dom Aquino, 22 de junho de 2015.

Maria Lúcia Prati

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Vara Única

Edital

Expediente nº 47/2015

Edital De Citação

Usucapião Extraordinário

Prazo: 30 Dias

AUTOS N.º 271-36.2014.811.0034

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ

PARTE RÉ: MARIA FEITOSA DE BRITO

CITANDOS: HERDEIRO AUSENTE DEONALDES PEREIRA BUENO FILHO, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/02/2014